

## 16. RESUMOS: EIXO 3 – AVENTURA E TURISMO

## CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA JÚNIOR DE TURISMO NO CEFET/RJ UNED PETRÓPOLIS E SUAS POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES PARA O TURISMO DE AVENTURA

Maxmilian Valadares de Araújo<sup>1, x</sup>, Tainara Guimarães de Rezende<sup>1</sup>, Márcia Cristina Oliveira Nascimento<sup>1</sup>, Danielle Evaristo Vianna Cordeiro<sup>1</sup>, Marina Procópio Fialho<sup>1</sup> (<sup>1</sup>Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rua do Imperador - 971, Centro, Petrópolis, RJ, 25620-003, BR; xmaxmilian.araujo@aluno.cefet-rj.br)

Com um propósito e objetivos em comum, alguns alunos do Cefet/RJ uned Petrópolis se uniram para edificar uma empresa júnior de turismo na instituição. O objetivo é trazer vivencias profissionais para os alunos, trazendo contribuições para o empresariado local e a comunidade. Embora a ideia de empreender tenha surgido a mais tempo, foi no final de 2023 que 3 alunos, do 3° e 5° períodos do curso de Bacharelado em Turismo, se juntaram para buscar informações e orientações para a construção do projeto. Inicialmente, com a orientação de alguns professores, aos poucos o escopo do projeto foi sendo desenvolvido até o estabelecimento de contato com a RioJúnior (Federação das empresas juniores do estado do Rio de Janeiro), onde reuniões quinzenais eram realizadas com a finalidade de orientar quanto a documentações necessárias, plano de negócios e dúvidas sobre como funciona uma empresa dessa natureza. Paralelamente, ocorriam reuniões com os alunos envolvidos para a formatação de documentos, discussões sobre a gestão, a cartela de serviços e questões burocráticas do projeto. Recentemente, o projeto foi apresentado ao colegiado da instituição e os primeiros passos para a oficialização já foram dados e estão sendo organizados. Para a que uma empresa saia do papel, desde a primeira ideia até a sua concepção, cerca de seis meses são necessários. Uma empresa Júnior é capaz de contribuir de diversas formas, desde a aplicação do conhecimento teórico na prática, lidando com clientes reais, até desenvolver habilidades técnicas e interpessoais. Considerando o potencial de turismo de aventura em Petrópolis, é possível citar o seu reconhecimento como a capital estadual das unidades de conservação e ter o montanhismo como patrimônio cultural imaterial do município. As trilhas e unidades de conservação do município vem sendo mapeadas pelo projeto Expedições do acessadas em um mapa interativo a partir ser https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=18UlwZIJ 6Q16xQwoFEKwQ2Xb0LiHIYZl &11=-22.396741968702095%2C-43.203900000000004&z=10. Ressalta-se ainda a este contexto uma quantidade de turistas vindo de fora, principalmente de outros municípios do Rio de Janeiro, mas também de outros estados e até países, que buscam recreação e lazer na cidade. Em suma, o fomento deste mercado pode ser desenvolvido através de orientações e possibilidades de vivências nos espaços naturais, com o intuito de promover a conservação do meio ambiente numa abordagem sustentável. Considerando tudo isso, a criação da Movimento Consultoria Júnior se deu em meio a um mar de possibilidades, possibilidades estas cheias de desafios que aos poucos serão superados a fim de consolidar seu espaço no mercado petropolitano e adjacências. Para planos futuros e com a necessidade de expansão, uma ideia que atualmente conta com 6 alunos irá precisar de mais forças para continuar sua evolução.

Palavras-chave: Empresa Júnior; Empreendedorismo; Turismo de Aventura.

## REFERÊNCIAS



BRASIL JUNIOR. Disponível em: https://brasiljunior.org.br/crie-uma-ej. Acesso em: 18 de março de 2024.

PETRÓPOLIS. Decreto n.º 130 de 03 de junho de 2022. Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis a Prática do Montanhismo. **Diário Oficial**, Petrópolis, RJ, ano XXVII, N.º 6437, 03 junho 2022. P. 1.

PORRETTI, M. F.; PESSOA, F. A. Lazer e recreação em Petrópolis: uma aventura nas trilhas da região serrana do Rio de Janeiro. In: PIMENTEL, G. G. A.; JUNIOR. C. M. L. Lazer e Recreação: Contribuições no tempo presente e perspectivas de inovação. Maringá: Editora Clube dos Recreadores, 2021, p. 57-76.

RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Declara a cidade de Petrópolis, como a "Capital Estadual das Unidades de Conservação", do Estado do Rio de Janeiro. Projeto de Lei 363/2023. 03 de março de 2023. Disponível em: http://www3.alerj.rj.gov.br/lotus\_notes/default.asp?id=161&URL=L3NjcHJvMjMyNy5uc2YvMGM1YmY1Y2RIOTU2MDFmOTAzMjU2Y2FhMDAyMzEzMWIvZjFlMTkyNmE5MmNiYzlkZTAzMjU4OTY3MDA1ZDBiODI/T3BlbkRvY3VtZW50JkhpZ2hsaWdodD0wLDIwMjMwMzAwMzYz&amp. Acesso em: 26 de março de 2024.

SANTOS, B. C. dos et al. Unidades de Conservação em Petrópolis/Rj: Revisão e atualização do mapa com seus limites como subsídios para a gestão ambiental. In: Anais Simpósio de Gestão Ambiental e Biodiversidade. Anais...Três Rios (RJ) UFRRJ, 2023. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/12sigabi/660714-UNIDADES-DE-CONSERVACAO-EM-PETROPOLISRJ--REVISAO-E-ATUALIZACAO-DO-MAPA-COM-SEUS-LIMITES-COMO-SUBSIDIOS-PARA-A-GE. Acesso em: 26/03/2024